



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 292, Km 15, - Bairro Gisélia Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RECURSO

Processo: 23265.001227/2020-19

Interessado: Diretoria de Ensino - Campus Crato

Prezada Diretora de Ensino, segue lista de recursos apresentados ao resultado do Edital N° 3/2020 GAB-CTO/DG-CTO/CRATO-IFCE, bem como a situação e justificativa da avaliação.

Solicitante	Situação	Justificativa
Luciane dos Santos do Nascimento	Indeferido	Solicitante não enviou, no momento da inscrição, a ementa das disciplinas cursadas, sendo esta documentação obrigatória e necessária para avaliação do processo, conforme Edital N° 3/2020 GAB-CTO/DG-CTO/CRATO-IFCE. Ainda conforme o edital, não é possível anexar documentos após o envio da documentação para inscrição.

Atenciosamente,

Marco André Santos Machado
Coordenador do Curso Bacharelado em Sistemas de Informação
IFCE - CAMPUS CRATO
Portaria nº 240 de 4 de Março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Marco Andre Santos Machado, Coordenador(a) de Curso**, em 11/11/2020, às 11:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2134137** e o código CRC **55FAD49E**.